



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4394/2013
Edital nº. 2238/2013.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa D.M.B TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte de pacientes em Veículo tipo Microônibus, estimando-se a realização de uma viagem por semana do Município de Caçapava do Sul, até as seguintes cidades, considerando o percurso de ida e volta:

- Porto Alegre: viagem de 600 km;
- Santa Maria: viagem de 250 km;
- Lajeado: viagem de 550 km;
- Faxinal do Soturno: viagem de 300 km;
- Cachoeira do Sul: viagem de 410km;

Obs.: A alteração da quilometragem de 160 Km, ocorreu devido a obra de reforma na Ponte do Fandango, o que alterou o trajeto de ida e volta dos Municípios de Caçapava do Sul a Cachoeira do Sul "saindo do Município de Caçapava do Sul passando por São Sepé - BR 392, Formigueiro e Restinga Seca - RS 149, Agudo e Paraíso do Sul - RS 287 chegando ao Município de Cachoeira do Sul - BR 153, na volta rodeiro inverso". Desta forma, este novo trajeto vigorará de 01 de agosto de 2018 até a conclusão da obra na Ponte do Fandango com a liberação do tráfego de veículos automotores.


- Agudo: viagem de 280 km;
- Santa Cruz do Sul: viagem de 400 km;
- Rio Grande: viagem de 550 km;
- Bagé: viagem de 320 km;
- Pelotas: viagem de 420 km;
- Canoas: viagem de 650 Km;
- Portão: viagem de 742 Km;
- Encruzilhada do Sul de 400 Km.

CLÁUSULA SEXTA §6º: Para pagamento do presente contrato será utilizado a dotação orçamentária da Secretaria de Município da Saúde, Projeto Atividade nº 2.147, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Reduzidos nº 1343, 1342, 1291 e Recursos nº 40, 1/Livre, 4590.

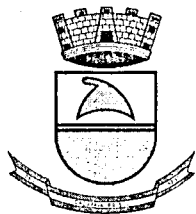
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de setembro de 2018.


Empresa D.M.B Transporte Rodoviários Ltda.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ; 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 529/2018

Caçapava do Sul, 14 de setembro 2018.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 4394/2013 D.M.B Transportes Rodoviários Ltda.

A Secretaria de Município da Saúde, solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 4394/2013 com a empresa D.M.B Transportes Rodoviários Ltda., para inclusão do município de Encruzilhada do Sul, viagem de 400 km, na Cláusula Primeira, item *Do Objeto*, para transporte de pacientes.

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade - 2.147, Elemento de Despesa - 33903900, Reduzido - 1343,
Recurso - 40.

Projeto/Atividade - 2.147, Elemento de Despesa - 33903900, Reduzido - 1342,
Recurso - 1/Livre.

Projeto/Atividade - 2.147, Elemento de Despesa - 33903900, Reduzido - 1291,
Recurso - 4590.

DE ACORDO

Atenciosamente

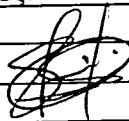
Data: _____

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Inês Medeiros de Salles
Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

955783400
93000000

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
MEMORANDO Nº 529/2018	
SECRETARIA : SMS	DATA: 14/09/2018
EMPRESA: D.M.B. Transportes Rodoviários Ltda.	
NÚMERO DO CONTRATO: 4394/2013	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 9º Termo Aditivo	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: Inclusão do município de Encruzilhada do Sul, viagem de 400 km, na Cláusula Primeira, item <i>Do Objeto</i> .	
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.147, Elemento Despesa: 33.90.39.00, Recurso: 040, Reduzido: 1343	
Projeto/Atividade: 2.147, Elemento Despesa: 33.90.39.00, Recurso: 1/Livre, Reduzido: 1342	
Projeto/Atividade: 2.147, Elemento Despesa: 33.90.39.00, Recurso: 4590, Reduzido: 1291	
JUSTIFICATIVA: Necessidade de inclusão do município de Encruzilhada do Sul para transporte de pacientes.	
SECRETARIA : SMS	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO: <i>Luís Falle</i>	
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: 	
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico	